



INDICAÇÃO Nº 60/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana.

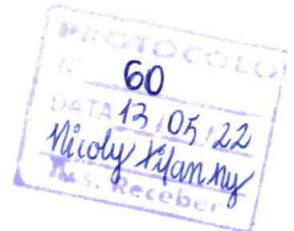
Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado através de ofício o presente expediente, ao Paço Municipal Prefeita Anita de Moraes Andrade, destinado ao gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa da Silva - Paquinha, com cópias para a Secretária Municipal de Saúde Aline Cabral e a Secretária Municipal de Meio Ambiente Mauriceia Gomes da Silva, fazendo-lhes um veemente apelo no sentido de que sejam direcionados esforços para a implantação em caráter de urgência das políticas públicas voltadas para cuidar também da saúde animal em nosso município, conforme sugerido abaixo:

- ✓ Abertura de um posto de atendimento veterinário vinculado à rede pública municipal de saúde;
- ✓ Realização periódica de campanhas de vacinação contra raiva e outras doenças transmissíveis;
- ✓ Campanhas em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, e outros órgãos e entidades de proteção animal para a castração de cães e gatos em nosso município;
- ✓ Apoio para os protetores voluntários de animais e os grupos de proteção e defesa da causa animal;
- ✓ Incentivar as campanhas de adoção responsável, combater de forma mais eficaz as práticas de abandono e os maus tratos contra os animais.

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
Foi Aprovada
Por Unanimidade
Em 16 de 05 de 2022
Eden
Presidente

Sala das Sessões, 13 de maio de 2022.


JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

Já é da nossa autoria a Lei Municipal nº 1.201/2020, que prever a construção de um posto de atendimento veterinário vinculado a rede pública municipal de saúde em nossa cidade. Porém, enquanto isso não ocorre por causa dos entraves burocráticos e das dificuldades de captação dos recursos necessários para o atendimento de tal demanda, não podemos simplesmente continuarmos assistindo de forma passiva o sofrimento vivido no dia a dia pelos animais, principalmente cães e gatos, que na sua grande maioria têm sido vítimas de abandono e também de maus-tratos.

Por outro lado, há de se ressaltar que em muitos casos a falta de condições financeiras tem levado infelizmente muitas pessoas a assistirem o sofrimento dos seus animais de estimação sem poderem leva-los para uma consulta numa clínica veterinária e nem tão pouco custear as despesas com o tratamento deles. São situações como essas que tem levado boa parte da sociedade, ainda que pequena lamentavelmente, a se mobilizar por conta própria através do surgimento espontâneo dos protetores de animais que atuam em grupos e/ou individualmente, alimentando animais de ruas, incentivando a adoção responsável, custeando despesas com tratamentos de saúde, etc.

Diante do exposto, e da compreensão de que esta luta pertence a todos nós, sociedade civil e poder público, apresentamos a Vossa Excelência Paulo Barbosa da Silva - Paquinha, prefeito do nosso município, esta propositura que tem por objetivo inserir de maneira efetiva a participação do poder público nesta causa tão nobre e carente de apoio.

Por último, e não menos importante, destacamos que a saúde humana está diretamente relacionada com a saúde animal, diante riscos de contágio pelas zoonoses, doenças transmissíveis aos homens e vice-versa. E que a proteção ao meio ambiente, conceito no qual se insere os animais, além de se tratar de assunto do interesse público, configura também princípio constitucional a ser cumprido pelos Estados e Municípios.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2022.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
VEREADOR

